

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

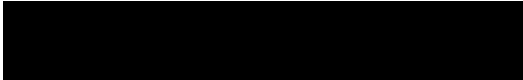


TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº **64240.000094/2023-71**, que trata da realização de Processo Licitatório do Tipo **Pregão Eletrônico nº 16/2023, UASG 160175, Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MEIO AMBIENTE**, visando atender as necessidades do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos, constituído de 39 (trinta e nove) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

1. DIEx nº 47-SMA/Cmdo 1Gpt E, de 31/03/2023.....FL nº 2;
2. Estudo Técnico Preliminar.....FL nº 3;
3. Manifestação de Interesse.....FL nº 9;
4. Ata de registro de preço nº 1/2023.....FL nº 29;
5. Ata de registro de preço nº 2/2023.....FL nº 33;
6. Ata de registro de preço nº 3/2023.....FL nº 35;
7. Ata de registro de preço nº 4/2023.....FL nº 37;

Quartel-General em João Pessoa, PB, 21 de junho de 2023.


Adj da SÁLC /Cmdo 1º Gpt-E



DIEx Nº 47-SMA/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.005990/2023-08

João Pessoa, 31 de março de 2023.

Do Ch Seção de Meio Ambiente

Ao Sr Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia

Assunto: IRP 09/2023/B Adm JP para Aquisição de Material de Meio Ambiente - resposta da SMA

Referência: DIEx Simplificado nº 255-SALC/Cmdo 1Gpt E, de 24 MAR 23


Anexos:

- 1) Estudo_técnico_preliminar_IRP_Base_Adm_Gu_JP_Final;
- 2) Termo_manifestacao_irp_09-2023_Final;
- 3) Termo_manifestacao_irp_09-2023_Final_compressed; e
- 4) Estudo_técnico_preliminar_IRP_Base_Adm_Gu_JP_Final_compressed.

1. Atendendo ao DIEx Simplificado nº 255-SALC/Cmdo 1Gpt E, de 27 MAR 23, encaminho em anexo a documentação solicitada (digitalizada e em arquivo editável) para compor a Intenção de Registro de Preços 09/2023:

- a. Termo de Manifestação de Interesse; e
- b. Estudo Técnico Preliminar.

2. E, conforme solicitado, a documentação original e assinada foi entregue a SALC nesta data.


Ch Seção de Meio Ambiente

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2023**

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 64240.000094/2023-71

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Em relação aos quantitativos constantes nesta Manifestação de Interesse, informo que os mesmos foram baseados no mínimo necessário para a gestão ambiental do quartelamento (1º Gpt E), previsto no Plano de Gestão Ambiental (PGA).

2.2 O material requisitado é destinado a atender à Cia/Cmdo 1º Gpt E e ao Cmdo 1º Gpt E, que desenvolvem as seguintes atividades: adestramento de tropas, apoio técnico às obras de cooperação e obras militares e atividades administrativas diversas. O material é necessário para a gestão ambiental nas instalações da OM, e a não aquisição implicará na exposição de suas instalações a condições de risco em relação a contaminação ambiental.

2.3 A estimativa dos materiais a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada no Plano de Gestão Ambiental (PGA), visando a implantação e substituição imediata de alguns itens para a necessária adequação das instalações de todo quartelamento e a reposição de estoques para casos de eventuais desgastes ou inutilização dos materiais existentes.

2.4 Todos os itens elencados para suprir as necessidades da Guarnição de João Pessoa são classificados como bens comuns, em conformidade com o parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520, 17 de julho de 2002, uma vez que:

- a) São ofertados facilmente no mercado;
- b) Podem ser adquiridos ou contratados a qualquer momento;
- c) Podem ser comparados entre si e não necessitam de avaliação minuciosa;
- d) Possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital e Anexos,
- e) Por meio de especificações objetivas e usuais do mercado;
- f) Possibilitam um julgamento objetivo;



g) O padrão de qualidade e desempenho comumente ofertado no mercado atende aos anseios da Administração Pública.

2.5 As quantidades informadas neste documento de formalização da demanda serão suficientes para atender este 1º Grupamento e Cia Cmdo/1º Gpt E pelo período de 12 meses, tomando-se por base a série histórica de aquisição dos itens, as necessidades de substituição e reabastecimento de material. Ressalta-se este pregão possui em sua maioria itens classificados como bens de uso duradouro, desta forma, não se há uma estimativa mensal, sendo estimados conforme o seu desgaste ocasionado pelo uso diário e rotineiro.

2.6 Considerando a possibilidade de aquisição de materiais de forma parcelada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, a disponibilidade orçamentária em cada descentralização de recurso realizada pela Diretoria de Material do Comando Logístico e a necessidade de atender as demais Organizações Militares da Guarnição de João Pessoa, optou-se pela contratação dos serviços através do sistema de registro de preços fundamentado no art. 3º, inciso II e III, do Decreto nº 7.892/2013, conforme a seguir transcrito:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

(...)

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Cia do Comando do 1º Grupamento de Engenharia e Comando do 1º Grupamento de Engenharia - Oficial de Controle Ambiental.	[Redacted]

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/21.

4.2 Não há a necessidade de a atual contratada promover a transição contratual à nova contratada com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

4.3 O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 2205 – Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP: 58030-909, CONTATOS PELO TELEFONE (83) 2106-1563 OU PELO E-MAIL INSTITUCIONAL: licita.salc@1gec.eb.mil.br.

4.4 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.5 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital da UASG 160175, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

4.3.1 Dessa forma, a escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico, conforme determinação da Lei nº 10.520/02.

4.4 Além das características usuais do mercado, os itens a serem licitados deverão buscar soluções ambientalmente sustentáveis.

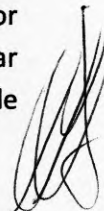
4.5 Deverão ser priorizados a utilização de itens sustentáveis disponíveis no CATMAT/SERV.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais e também acesso à mídia especializada, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

5.2 Realizada pesquisa de preço, anexa a este volume, conforme prever a instrução normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela instrução normativa nº 3, de 20 de agosto de 2017.

5.3 O Sistema de Registro de Preço – SRP deverá ser adotado com solução por enquadrar-se nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III e IV do Art. 1º do Decreto nº 7.892/2013, e nos incisos I, II, III e IV do art. 5º da Portaria nº 001-SEF, de 27/01/2014, para utilização desse sistema, a saber: necessidade de contratações frequentes; conveniência de contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; conveniência de contratação dos serviços por atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e impossibilidade de definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.



6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos materiais para gestão ambiental destinado a atender à Cia/Comdo 1º Gpt E e ao Comdo 1º Gpt E, que desenvolvem as seguintes atividades: adestramento de tropas, apoio técnico às obras de cooperação e obras militares e atividades administrativas diversas. O material é necessário para a gestão ambiental nas instalações da OM. Visam a implantação e substituição imediata de alguns itens para a necessária adequação das instalações de todo aquartelamento e a reposição de estoques para casos de eventuais desgastes ou inutilização dos materiais existentes.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 A estimativa das quantidades e as respectivas memórias de cálculo já foram definidas previamente, aprovado pelo Ordenador de Despesas.

7.2 Para dimensionamento dos quantitativos foram levados em consideração série histórica de aquisição dos itens, as necessidades de substituição e reabastecimento de material, bem como a expectativa de descentralização de recursos para aquisição dos itens objeto deste pregão.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 A presente contratação tem valor estimado de **R\$ 140.570,76** (cento e quarenta mil, quinhentos e setenta reais e setenta e seis centavos), conforme relatório de pesquisa de preços e mapa



comparativo de preços.

8.1.1 O referido valor foi determinado após ampla pesquisa de preços, realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 O parcelamento do objeto nos certames licitatórios é assunto sumulado pelo Tribunal de Contas da União, nos seguintes termos:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Súmula nº 247-TCU)

9.2 Portanto, considerando as características da aquisição e tendo em conta que não há prejuízo para o conjunto a ser licitado, haverá parcelamento da solução, ou seja, a licitação deverá ocorrer por item, conforme disciplinado no art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/93.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há no âmbito desta Unidade Gerenciadora e das Unidades Gestora Participantes contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto desta contratação e, dessa forma, não há risco de sobreposição.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Embora não esteja prevista no Plano Anual de Contratação/2022 (PAC 2022) do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, a aquisição proposta encontra-se alinhada com o Plano de Ação nº 1 e nº 5 do Objetivo Estratégico Organizacional - OEO nº 4 (Buscar a qualidade na Gestão do Bem Público), do Plano de Gestão do 1º Gpt E - 2022-2025, de 31 MAR 22.

11.2 Ainda, a aquisição está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº 8 (OEA 8 – Optimizar a infraestrutura de Segurança e Apoio), da B Adm Gu JP.

11.3 Também, este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado tomando por base o Plano de Gestão Ambiental (PGA) do 1º Gpt E, do ano de 2022.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 Considerando a eficiência e a eficácia, esperamos com a aquisição ora pretendida alcançar os seguintes resultados:

12.1.1 Benefícios diretos:



- a) O material é necessário para a gestão ambiental nas instalações das OM, e a não aquisição implicará na exposição de suas instalações a condições de risco em relação a contaminação ambiental.

12.1.2 Benefícios indiretos:

- a) Colaborar na economia dos recursos públicos
b) Garantir o bem-estar e a conservação do Meio Ambiente.

12.2 Assim, com esta aquisição se espera melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo 1º Gpt E e Cia Cmdo/1º Gpt E, tanto no âmbito de atendimento ao público externo como também no âmbito administrativo e operacional interno, tendo como consequência a realização das atividades laborais com excelência.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a solução em comento não há necessidade de adequação da estrutura ou da infraestrutura física para viabilizar a execução contratual.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Deverão ser seguidas as orientações constantes do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU).

14.2 A contratada deverá cumprir os critérios de sustentabilidade ambiental disciplinados pela IN SLTI/MPOG nº 01/2010, bem como as Normas Brasileiras – NBR, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos e as legislações relacionadas ao assunto, como a Lei 12.305/2010, a Lei 7.404/2010 e o Decreto nº 7.746/2012, nos casos em que essas exigências se aplicam ao objeto.

Por conseguinte, para o fornecimento dos itens da presente licitação, deve ser observado, principalmente, os incisos do Art. 5º da IN SLTI/MPOG nº 01/2010, o qual dispõe:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).



14.3 Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento e/ou a utilização, na execução dos serviços, de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, ou de qualquer produto ou equipamento que as contenha ou delas faça uso, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e artigo 4º da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1 Justificativa da Viabilidade

Considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades listadas pelo requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela viabilidade da contratação.

16. RESPONSÁVEIS




2º Ten - Adj SMA 1º Gpt E

DESPACHO:

Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.




Ordenador de Despesas do 1º Gpt E



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP
nº. 09/2023 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

1. Termo de abertura

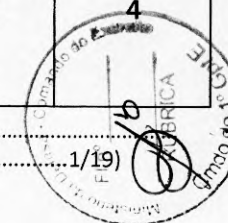
Participação do(a) 1º Grupamento de Engenharia – UASG 160176, na condição de órgão participante do Pregão Eletrônico da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175), o qual tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MEIO AMBIENTE, em conformidade com o que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013.

2. Justificativa da necessidade

Considerando o princípio da motivação dos atos administrativos - art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99 -; o art. 3º, I da Lei nº 10.520/02; o art. 9º, III, §1º e 30, I do Decreto nº 5.450/2005, fica indicado que o quantitativo deste Termo de Manifestação está baseado nos seguintes critérios:

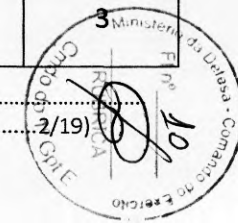
Item	Discriminação dos itens ESPECIFICAÇÃO	Und	Última Aquisição (1)	Estoque (2)	Consumo Médio Mensal (3)	Consumo Anual Estimado (4)	Nível de Segurança (5)	Demanda Estimada (6)
1	BACIA DE CONTENÇÃO PLÁSTICA PARA TAMBOR DE 200 LITROS: BACIA DE CONTENÇÃO COM DUPLA PAREDE DE PROTEÇÃO É IDEAL PARA CONTENÇÃO DE VAZAMENTOS DURANTE OS PROCESSOS DE TROCA DE ÓLEO OU DE POSSÍVEIS DERRAMAMENTOS. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, QUE GARANTE MAIOR DURABILIDADE. - PESO: 15 KG. MEDIDAS: (A) 270 MM X (L) 910 MM X (C) 910 MM. CAPACIDADE: 01 TAMBOR / 200L. CORES: AMARELO E LARANJA. CAPACIDADE DE	Und	0	0	0	4	0	4

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 009/2023 (NUP: 64240.000094/2023-71) da UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa)



	CARGA: 300 KG. CAPACIDADE DE CONTENÇÃO: 300 LITS. ATENDE A NORMA NBR ISO 14001: 2004. ATENDE À NORMA OSHA 40 CFR 264.							
2	BACIA DE CONTENÇÃO PLÁSTICA PARA 02 TAMBORES DE 200 LITROS: BACIA DE CONTENÇÃO É IDEAL PARA CONTENÇÃO DE VAZAMENTOS DURANTE OS PROCESSOS DE TROCA DE ÓLEO OU DE POSSÍVEIS DERRAMAMENTOS. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, QUE GARANTE MAIOR DURABILIDADE. PESO: 24 KG. MEDIDAS: (A) 450 MM X (L) 650 MM X (C) 1300 MM. CAPACIDADE: 02 TAMBORES / 200 L. CARGA ESTÁTICA 600 KG. CAPACIDADE DE CONTENÇÃO: ATÉ 225L. ATENDE A NORMA NBR ISO 14001: 2004. ATENDE À NORMA OSHA 40 CFR 264.	Und	0	0	0	3	0	3
3	BACIA DE CONTENÇÃO PARA 4 TAMBORES DE 200L: A BACIA DE CONTENÇÃO PARA 4 TAMBORES É FABRICADA EM POLIETILENO PROPORCIONANDO FACILIDADE PARA TRANSPORTAR, DESMONTAR E HIGIENIZAR, LEVE, ATÓXICO, PODE SER MANIPULADO COM EMPILHADEIRAS OU PALETEIRAS. UTILIZADA PARA ASSEGURAR A CONTENÇÃO DE VAZAMENTOS E IMPEDIR QUE LÍQUIDOS QUÍMICOS, INFLAMÁVEIS, ÁCIDOS E CORROSIVOS QUE VAZEM DOS TAMBORES CONTAMINEM O SOLO, O AMBIENTE E AS PESSOAS. ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 04 TAMBORES DE 200 L. PESO: 48 KG. MEDIDAS : (A) 450 MM X (L) 1300MM X (C) 1300 MM. CARGA ESTÁTICA: 1200 KG. CAPACIDADE DE CONTENÇÃO: 420 L. ATENDE NORMAS: ABNT NBR ISO 14001:2004. NORMA OSHA 40 CFR 264	Und	0	0	0	2	0	2
4	BANDEJA COLETORA DE ÓLEO E FLUIDOS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS: BANDEJA PLÁSTICA COLETORA DE ÓLEO E FLUIDOS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS. CAPACIDADE: 18 LITROS. POSSUI AINDA UM RALO COM TAMPA E PODE SER REMOVIDA DO QUADRO.	Und	0	0	0	3	0	3
5	BANDEJA COLETORA DE ÓLEO E FLUIDOS DE 8 LITROS: BANDEJA PLÁSTICA COLETORA DE ÓLEO E FLUIDOS POSSUI CAPACIDADE DE 8 LITROS. CONTA COM FORMATO DA BASE QUE PERMITE O ENCAIXE DA BANDEJA NOS MODELOS DE MACACOS 102520, 102521, 102522 E TAMBÉM NO CAVALETE 107705, OFERECENDO PRATICIDADE E ORGANIZAÇÃO. FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE: 8 LITROS. PERMITE ENCAIXE FIRME E SEGURO. PESO: 1,20KG.	Und	0	0	0	6	0	6
6	CAVALETE TAMBOR ÓLEO 200L PR-200L: CAVALETE PARA ARMAZENAGEM DE TAMBOR DE 200 LITROS, UTILIZADO PARA CONTENÇÃO DE POSSÍVEL DERRAMAMENTO DE TAMBORES. IDEAL PARA IMPEDIR VAZAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS (PRODUTOS QUÍMICOS, ÓLEO, COMBUSTÍVEL, INFLAMÁVEIS ENTRE OUTROS) E EVENTUAIS CONTAMINAÇÕES DO MEIO AMBIENTE E DAS PESSOAS. FÁCIL DE TRANSPORTAR. O CAVALETE PARA TAMBOR PODE SER MANIPULADO COM EMPILHADEIRAS OU PALETEIRAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PESO: 15 KG; MEDIDAS: (C) 1240 MM X (L) 475 MM X (A) 470 MM; SUPORTE: PARA TAMBORES DE 200 LITROS; CAPACIDADE DE CARGA: 300 KG. ATENDE A NORMA NBR ISO 14001: 2004. ATENDE À NORMA OSHA 40 CFR 264.	Und	0	0	0	2	0	2
7	BOMBONA 50L, TAMPA REMOVÍVEL ROSCA. BOMBONA TAMPA REMOVÍVEL 50 LITROS COM ALÇA RESISTENTE. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E ALTO PESO MOLECULAR, POSSUI PERFIL CILÍNDRICO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS. TANQUE	Und	0	0	0	3	0	3

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 009/2023 (NUP: 64240.000094/2023-71) da UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa)



	PRÁTICO, TAMPAS PLÁSTICAS DE ROSCA QUE GIRO FÁCIL, REMOVÍVEL DE ENCAIXE EM PEAD R 280, COM ANEL DE VEDAÇÃO, PERMITINDO MELHOR ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS E MANUTENÇÃO DA QUALIDADE. COR: AZUL. ALTURA: 47 CM, DIÂMETRO: 40CM, PESO: 4 KG. SUBMETIDO A ENSAIOS DE QUALIDADE: ESTANQUEIDADE DOC NS/004. EMPILHAMENTO DOC NS/007. INSPEÇÃO DIMENSIONAL DOC - NS/003. PESO FHESP - NS/007. ASPECTO VISUAL DOC - NS/006. QUEDA DOC - NS/ 012; TESTE DE ALÇA E PINO DOC - NS/009. CONTROLE DE ASSEPSIA DOC - NS/ 042. TESTE FUNCIONAL FECHAMENTO E ENCAIXE DE ACESSÓRIOS.							
8	COLETOR DE PILHAS: O COLETOR PARA PILHAS E BATERIAS É FEITO DE POLIETILENO ROTOMOLDADO ALTAMENTE RESISTENTE. ACOMPANHA ADESIVO COM INDICAÇÃO DE RECICLAGEM DE PILHAS E BATERIAS. IDEAL PARA DESCARTE DE PILHAS E BATERIAS, COMPLEMENTO DE PROJETOS DE COLETA SELETIVA, CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE RECICLAGEM E COLETA SELETIVA E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS. PODE SER UTILIZADO COMO LIXEIRA PARA PILHAS E BATERIAS E COLETOR PARA DESCARTE DE BATERIAS USADAS. É ORIGINALMENTE FABRICADO NA COR LARANJA, A COR OFICIAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE LIXEIRAS PARA DESCARTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS COMO PILHAS E BATERIAS SEGUNDO ART. 4 DA RESOLUÇÃO DO CONAMA 275/2001. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: POLIETILENO. DIMENSÃO INTERNA.	Und	0	0	0	2	0	2
9	DISPENSADOR DE COPOS DE ÁGUA E CAFÉ EM AÇO INOX: LIXEIRA DE COPOS DE ÁGUA E CAFÉ EM AÇO INOX COM TAMPAS PLÁSTICAS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 430, COM FUNDO EM PLÁSTICO ABS E TAMPAS INJETADAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), POSSUI TUBO INTERNO EXTRUSADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO (PSAI) PARA COPOS DE ÁGUA (180/200ML), 1 (UM) PARA COPOS DE CAFÉ (50ML) E 1 (UM) PARA DESCARTE DE PALHETAS USADAS. ORGANIZA E COMPACTA OS COPOS REDUZINDO O VOLUME FINAL DO LIXO. CAPACIDADE: 30L OU 550 COPOS DE ÁGUA (APROXIMADAMENTE) E 200 COPOS DE CAFÉ (APROXIMADAMENTE). MEDIDA: 718 MM (ALTURA) X 240MM (DIÂMETRO).	Und	0	0	0	3	0	3
10	DISPENSER COLETOR DE COPOS EM PVC COPO ÁGUA E CAFÉ SÓ LIXEIRAS CX 1 UN: LIXEIRA COLETORA DUPLA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA 200ML E CAFÉ 50ML. COM BASE MODULAR DE ALTA RESISTÊNCIA QUE SE ADAPTA A SUA NECESSIDADE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DIMENSÕES: ALTURA: 69 CM, PARA COPO DE ÁGUA 8CM DE DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE 180 COPOS DE 200ML E CAFÉ DIÂMETRO DE 5,5 CM DE DIÂMETROS, COM CAPACIDADE DE 2020 COPOS DE 50 ML, COM 01 BASE MODULAR.	Und	0	0	0	4	0	4
11	CONTÊINER DE LIXO EM PLÁSTICO COM RODAS 120 LT LARANJA: CONTÊINER INJETADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADO COM PROTEÇÃO UV PARA EVITAR O DESBOTAMENTO DA COR SOB EFEITO DOS RAIOS SOLARES. SUA SUPERFÍCIE É LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, DE FORMA A NÃO PERMITIR O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E SEUS CANTOS INTERNOS SÃO ARREDONDADOS. UM PAR DE RODAS DE "8" (200MM) CONFECCIONADAS EM BORRACHA MACIÇA PARA NÃO DANIFICAR O PISO E	Und	0	0	0	3	0	3

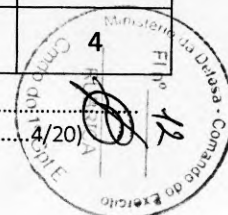
(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 009/2023 (NUP: 64240.000094/2023-71) da UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa)

3/19



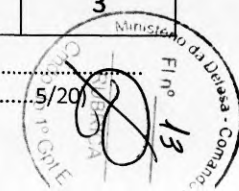
	FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. EIXO DAS RODAS ELABORADO EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO. 98CM X 48CM X 55CM (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA) – COR: LARANJA. CAPACIDADE: 120 LITROS							
12	CONTEINER DE LIXO EM PLÁSTICO COM RODAS 120 LT VERMELHO: CONTÊINER INJETADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADO COM PROTEÇÃO UV PARA EVITAR O DESBOTAMENTO DA COR SOB EFEITO DOS RAIOS SOLARES. SUA SUPERFÍCIE É LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, DE FORMA A NÃO PERMITIR O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E SEUS CANTOS INTERNOS SÃO ARREDONDADOS. UM PAR DE RODAS DE "8" (200MM) CONFECCIONADAS EM BORRACHA MACIÇA PARA NÃO DANIFICAR O PISO E FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. EIXO DAS RODAS ELABORADO EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO. 98CM X 48CM X 55CM (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA) – COR:VERMELHO CAPACIDADE: 120 LITROS.	Und	0	0	0	4	0	4
13	CONTÊINER DE LIXO EM PLÁSTICO COM RODAS 120L VERDE: CONTÊINER INJETADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADO COM PROTEÇÃO UV PARA EVITAR O DESBOTAMENTO DA COR SOB EFEITO DOS RAIOS SOLARES. SUA SUPERFÍCIE É LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, DE FORMA A NÃO PERMITIR O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E SEUS CANTOS INTERNOS SÃO ARREDONDADOS. UM PAR DE RODAS DE "8" (200MM) CONFECCIONADAS EM BORRACHA MACIÇA PARA NÃO DANIFICAR O PISO E FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. EIXO DAS RODAS ELABORADO EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO. 98CM X 48CM X 55CM (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA) – COR: VERDE CAPACIDADE: 120 LITROS.	Und	0	0	0	4	0	4
14	CONTÊINER DE LIXO EM PLÁSTICO COM RODAS 120 LT MARROM: CONTÊINER INJETADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADO COM PROTEÇÃO UV PARA EVITAR O DESBOTAMENTO DA COR SOB EFEITO DOS RAIOS SOLARES. SUA SUPERFÍCIE É LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, DE FORMA A NÃO PERMITIR O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E SEUS CANTOS INTERNOS SÃO ARREDONDADOS. UM PAR DE RODAS DE "8" (200MM) CONFECCIONADAS EM BORRACHA MACIÇA PARA NÃO DANIFICAR O PISO E FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. EIXO DAS RODAS ELABORADO EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO. 98CM X 48CM X 55CM (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA) – COR: MARROM CAPACIDADE: 120 LITROS.	Und	0	0	0	4	0	4
15	CONTÊINER DE LIXO EM PLÁSTICO COM RODAS 120L AZUL: CONTÊINER INJETADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADO COM PROTEÇÃO UV PARA EVITAR O DESBOTAMENTO DA COR SOB EFEITO DOS RAIOS SOLARES. SUA SUPERFÍCIE É LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, DE FORMA A NÃO PERMITIR O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E SEUS CANTOS INTERNOS SÃO ARREDONDADOS. UM PAR DE RODAS DE "8" (200MM) CONFECCIONADAS EM BORRACHA MACIÇA PARA NÃO DANIFICAR O PISO E FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. EIXO DAS RODAS ELABORADO EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO. 98CM X 48CM X 55CM (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA) – COR: AZUL CAPACIDADE: 120 LITROS.	Und	0	0	0	4	0	4
16	CONTÊINER DE LIXO EM PLÁSTICO COM RODAS 120L BRANCO: CONTÊINER INJETADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADO COM PROTEÇÃO	Und	0	0	0	4	0	4

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 009/2023 (NUP: 64240.000094/2023-71) da UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa)



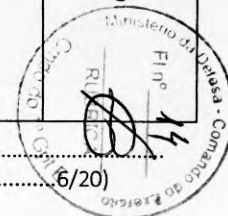
	UV PARA EVITAR O DESBOTAMENTO DA COR SOB EFEITO DOS RAIOS SOLARES. SUA SUPERFÍCIE É LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, DE FORMA A NÃO PERMITIR O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E SEUS CANTOS INTERNOS SÃO ARREDONDADOS. UM PAR DE RODAS DE "8" (200MM) CONFECCIONADAS EM BORRACHA MACIÇA PARA NÃO DANIFICAR O PISO E FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. EIXO DAS RODAS ELABORADO EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO. 98CM X 48CM X 55CM (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA) – COR: BRANCO CAPACIDADE: 120 LITROS.							
17	CONTÊINER DE LIXO EM PLÁSTICO COM RODAS 120 LT CINZA: CONTÊINER INJETADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADO COM PROTEÇÃO UV PARA EVITAR O DESBOTAMENTO DA COR SOB EFEITO DOS RAIOS SOLARES. SUA SUPERFÍCIE É LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, DE FORMA A NÃO PERMITIR O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E SEUS CANTOS INTERNOS SÃO ARREDONDADOS. UM PAR DE RODAS DE "8" (200MM) CONFECCIONADAS EM BORRACHA MACIÇA PARA NÃO DANIFICAR O PISO E FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. EIXO DAS RODAS ELABORADO EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO. 98CM X 48CM X 55CM (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA) – COR CINZA CAPACIDADE: 120 LITROS.	Und	0	0	0	4	0	4
18	CONTÊINER DE LIXO EM PLÁSTICO COM RODAS 120L PRETO. CONTÊINER INJETADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADO COM PROTEÇÃO UV PARA EVITAR O DESBOTAMENTO DA COR SOB EFEITO DOS RAIOS SOLARES. SUA SUPERFÍCIE É LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, DE FORMA A NÃO PERMITIR O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E SEUS CANTOS INTERNOS SÃO ARREDONDADOS. UM PAR DE RODAS DE "8" (200MM) CONFECCIONADAS EM BORRACHA MACIÇA PARA NÃO DANIFICAR O PISO E FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. EIXO DAS RODAS ELABORADO EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO. 98CM X 48CM X 55CM (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA) – COR: PRETO	Und	0	0	0	4	0	4
19	CONTÊINER DE LIXO EM PLÁSTICO COM RODAS 120 LT AMARELO. CONTÊINER INJETADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADO COM PROTEÇÃO UV PARA EVITAR O DESBOTAMENTO DA COR SOB EFEITO DOS RAIOS SOLARES. SUA SUPERFÍCIE É LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, DE FORMA A NÃO PERMITIR O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E SEUS CANTOS INTERNOS SÃO ARREDONDADOS. UM PAR DE RODAS DE "8" (200MM) CONFECCIONADAS EM BORRACHA MACIÇA PARA NÃO DANIFICAR O PISO E FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. EIXO DAS RODAS ELABORADO EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO. 98CM X 48CM X 55CM (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA) – COR: AMARELO CAPACIDADE: 120 LITROS.	Und	0	0	0	4	0	4
20	CONTAINER DE LIXO DE 1000 LITROS – VERMELHO: CONTÊINER DE LIXO DE 1000 LITROS. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD); RESISTENTE AO IMPACTO E À TRAÇÃO; POSSUI PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E ADITIVO ANTIOXIDANTE; RODAS DE BORRACHA MACIÇA COM NÚCLEO DE POLIPROPILENO; ATENDE A NORMA ABNT 15911-3 E A NORMA EUROPEIA UNE EM 840. COR:VERMELHO.	Und	0	0	0	3	0	3
21	CONTAINER DE LIXO DE 1000 LITROS – VERDE: CONTÊINER DE LIXO DE 1000 LITROS. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD); RESISTENTE AO IMPACTO E À	Und	0	0	0	3	0	3

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 009/2023 (NUP: 64240.000094/2023-71) da UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa)



	TRAÇÃO; POSSUI PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E ADITIVO ANTIOXIDANTE; RODAS DE BORRACHA MACIÇA COM NÚCLEO DE POLIPROPILENO; ATENDE A NORMA ABNT 15911-3 E A NORMA EUROPEIA UNE EM 840. COR: VERDE.							
22	CONTAINER DE LIXO DE 1000 LITROS – MARROM: FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD); RESISTENTE AO IMPACTO E À TRAÇÃO; POSSUI PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E ADITIVO ANTIOXIDANTE; RODAS DE BORRACHA MACIÇA COM NÚCLEO DE POLIPROPILENO; ATENDE A NORMA ABNT 15911-3 E A NORMA EUROPEIA UNE EN 840. COR: MARROM.	Und	0	0	0	3	0	3
23	CONTAINER DE LIXO DE 1000 LITROS – AZUL: FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD); RESISTENTE AO IMPACTO E À TRAÇÃO; POSSUI PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E ADITIVO ANTIOXIDANTE; RODAS DE BORRACHA MACIÇA COM NÚCLEO DE POLIPROPILENO; ATENDE A NORMA ABNT 15911-3 E A NORMA EUROPEIA UNE EM 840. COR: AZUL.	Und	0	0	0	4	0	4
24	CONTAINER DE LIXO DE 1000 LITROS – BRANCO: FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD); RESISTENTE AO IMPACTO E À TRAÇÃO; POSSUI PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E ADITIVO ANTIOXIDANTE; RODAS DE BORRACHA MACIÇA COM NÚCLEO DE POLIPROPILENO; ATENDE A NORMA ABNT 15911-3 E A NORMA EUROPEIA UNE EM 840. COR: BRANCO	Und	0	0	0	4	0	4
25	CONTAINER DE LIXO DE 1000 LITROS – PRETO: FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD); RESISTENTE AO IMPACTO E À TRAÇÃO; POSSUI PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E ADITIVO ANTIOXIDANTE; RODAS DE BORRACHA MACIÇA COM NÚCLEO DE POLIPROPILENO; ATENDE A NORMA ABNT 15911-3 E A NORMA EUROPEIA UNE EN 840. COR: PRETO.	Und	0	0	0	2	0	2
26	CONTAINER DE LIXO DE 1000 LITROS – CINZA: FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD); RESISTENTE AO IMPACTO E À TRAÇÃO; POSSUI PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E ADITIVO ANTIOXIDANTE; RODAS DE BORRACHA MACIÇA COM NÚCLEO DE POLIPROPILENO; ATENDE A NORMA ABNT 15911-3 E A NORMA EUROPEIA UNE EM 840. COR: CINZA	Und	0	0	0	3	0	3
27	CONTAINER DE LIXO DE 1000 LITROS – AMARELO: FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD); RESISTENTE AO IMPACTO E À TRAÇÃO; POSSUI PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E ADITIVO ANTIOXIDANTE; RODAS DE BORRACHA MACIÇA COM NÚCLEO DE POLIPROPILENO; ATENDE A NORMA ABNT 15911-3 E A NORMA EUROPEIA UNE EN 840. COR: AMARELO	Und	0	0	0	3	0	3
28	KIT MITIGAÇÃO: DESENVOLVIDO PARA PROMOVER O ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DE VAZAMENTO E DERRAMAMENTOS EM POSTO DE COMBUSTÍVEIS DE ACORDO COM A NR20. CONTEÚDO DO KIT - PETRÓLEO E DERIVADOS: 01 BOLSA DE BAGUM IMPERMEÁVEL; 20 MANTAS ABSORVENTES - 0,40 X 0,50 X 0,004 M; 02 TRAVESSEIROS ABSORVENTES - 0,23 X 0,23 X 0,05 M; 02 CORDÕES ABSORVENTES - 7,6 CM X 1,2 M;	Und	0	0	0	5	0	5

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço n° 009/2023 (NUP: 64240.000094/2023-71) da UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa)



	05 SACOS PLÁSTICOS PARA DESCARTE - 100 LITROS; 01 TURFA ABSORVENTE AMBCLEAN - SACO 3 KG; OBS: É NECESSÁRIO O USO DE EPI'S ADEQUADO AO LÍQUIDO MANIPULADO.							
29	KIT DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO AMBIENTAL 100 L: BOMBONA 100 LITROS AZUL – LINHA BRANCA 50 MANTAS ABSORVENTES DE ÓLEO E DERIVADOS 40X50X0,4CM 5 TRAVESSEIROS ABSORVENTE DE ÓLEO E DERIVADOS 23X23X5CM 8 CORDÕES ABSORVENTE DE ÓLEO E DERIVADOS 7,6CM X 1,2M 1 SACOS DE 3KG DE TURFA – ABSORVENTE NATURAL 1 ÓCULOS DE SEGURANÇA 1 PARES DE LUVAS NITRÍLICA 1 ROUPAS DE PROTEÇÃO EM TYVEK 10 SACOS DE 50 LITROS PARA DESCARTE 1 PÁ ANTI-FAÍSCA CABO 50CM 1 FITA ZEBRADA 200M 1 BOMBONA DE PEAD DE 100 LITROS.	Und	0	0	0	3	0	3
30	BOMBONA CILÍNDRICA 200 LITROS. TAMPAS REMOVÍVEL EM PEAD NA COR PRETA COM ROSCA INTERNA. ANEL EM BORRACHA NITRÍLICA PARA VEDAÇÃO DA TAMPAS. LACRE. MATERIAL RESINA PLÁSTICA - PADPM (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E ALTO PESO MOLECULAR). COR PRETA E/OU AZUL. DIMENSÕES: ALTURA 919,00 MM, ÁREA MÉDIA OCUPADA: 0,0273 M². DIÂMETRO EXTERNO 590. ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE: 2,50. BOCAL: ENVASE 390,00 MM. CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: VOLUME NOMINAL 200 LITROS, VOLUME REAL 202 LITROS.	Und	0	0	0	4	0	4

Legenda:

- (1) – Última Aquisição: quantidade adquirida durante o último exercício financeiro;
- (2) – Estoque: quantidade em estoque na ocasião da requisição;
- (3) – Consumo Médio Mensal: quantidade adquirida no exercício anterior menos (-) estoque dividido por 12 (doze);
- (4) – Consumo Anual Estimado: consumo médio mensal vezes (12) doze;
- (5) – Nível de Segurança: acréscimo de 10% sobre do consumo anual estimado, como reserva técnica para eventuais disparidades;
- (6) – Demanda Estimada: quantidade a ser adquirida, constante da planilha abaixo do item 4. – Demonstrativo de Necessidades.

Observação: a planilha acima, apresentada para a motivação das quantidades a se contratar, não é aplicável às aquisições de bens permanentes, mas apenas às de bens consumíveis. Isso porque, a metodologia da planilha pressupõe o consumo do bem, conforme se vê, expressamente, nas colunas 5 e 6. Verifique quais são os bens consumíveis (alimentos, material de expediente etc) dentre os que serão adquiridos, que possibilitam a utilização da planilha.

3. Local de entrega




O local de entrega do material será: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 2205 – Bairro dos Estados, Pessoa - PB, CEP: 58030-909, CONTATOS PELO TELEFONE (83) 2106-1563 OU PELO E-MAIL INSTITUCIONAL: licita.salc@1gec.eb.mil.br.

4. Demonstrativo das necessidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BACIA DE CONTENÇÃO PLÁSTICA PARA TAMBOR DE 200 LITROS: BACIA DE CONTENÇÃO COM DUPLA PAREDE DE PROTEÇÃO É IDEAL PARA CONTENÇÃO DE VAZAMENTOS DURANTE OS PROCESSOS DE TROCA DE ÓLEO OU DE POSSÍVEIS DERRAMAMENTOS. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, QUE GARANTE MAIOR DURABILIDADE. - PESO: 15 KG. MEDIDAS: (A) 270 MM X (L) 910 MM X (C) 910 MM. CAPACIDADE: 01 TAMBOR / 200L. CORES: AMARELO E LARANJA. CAPACIDADE DE CARGA: 300 KG. CAPACIDADE DE CONTENÇÃO: 110 LTS. ATENDE A NORMA NBR ISO 14001: 2004. ATENDE À NORMA OSHA 40 CFR 264.	UND	4	R\$ 622,55	2.490,20
2	BACIA DE CONTENÇÃO PLÁSTICA PARA 02 TAMBORES DE 200 LITROS: BACIA DE CONTENÇÃO É IDEAL PARA CONTENÇÃO DE VAZAMENTOS DURANTE OS PROCESSOS DE TROCA DE ÓLEO OU DE POSSÍVEIS DERRAMAMENTOS. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, QUE GARANTE MAIOR DURABILIDADE. PESO: 24 KG. MEDIDAS: (A) 450 MM X (L) 650 MM X (C) 1300 MM. CAPACIDADE: 02 TAMBORES / 200 L. CARGA ESTÁTICA 600 KG. CAPACIDADE DE CONTENÇÃO: ATÉ 225L. ATENDE A NORMA NBR ISO 14001: 2004. ATENDE À NORMA OSHA 40 CFR 264.	UND	3	R\$ 662,08	1.986,24
3	BACIA DE CONTENÇÃO PARA 4 TAMBORES DE 200L: A BACIA DE CONTENÇÃO PARA 4 TAMBORES É FABRICADA EM POLIETILENO PROPORCIONANDO FACILIDADE PARA TRANSPORTAR, DESMONTAR E HIGIENIZAR, LEVE, ATÓXICO, PODE SER MANIPULADO COM EMPILHADEIRAS OU PALETEIRAS. UTILIZADA PARA ASSEGURAR A CONTENÇÃO DE VAZAMENTOS E IMPEDIR QUE LÍQUIDOS QUÍMICOS, INFLAMÁVEIS, ÁCIDOS E CORROSIVOS QUE VAZEM DOS TAMBORES CONTAMINEM O SOLO, O AMBIENTE E AS PESSOAS. ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 04 TAMBORES DE 200 L. PESO: 48 KG. MEDIDAS : (A) 450 MM X (L) 1300MM X (C) 1300 MM. CARGA ESTÁTICA: 1200 KG. CAPACIDADE DE CONTENÇÃO: 420 L. ATENDE NORMAS: ABNT NBR ISO 14001:2004. NORMA OSHA 40 CFR 264	UND	2	R\$ 1.295,12	2.590,24



(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 009/2023 (NUP: 64240.000094/2023-71) da UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	BANDEJA COLETORA DE ÓLEO E FLUIDOS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS: BANDEJA PLÁSTICA COLETORA DE ÓLEO E FLUIDOS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS. CAPACIDADE: 18 LITROS. POSSUI AINDA UM RALO COM TAMPA E PODE SER REMOVIDA DO QUADRO.	UND	3	R\$ 406,27	1.218,81
5	BANDEJA COLETORA DE ÓLEO E FLUIDOS DE 8 LITROS: BANDEJA PLÁSTICA COLETORA DE ÓLEO E FLUIDOS POSSUI CAPACIDADE DE 8 LITROS. CONTA COM FORMATO DA BASE QUE PERMITE O ENCAIXE DA BANDEJA NOS MODELOS DE MACACOS 102520, 102521, 102522 E TAMBÉM NO CAVALETE 107705, OFERECENDO PRATICIDADE E ORGANIZAÇÃO. FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE: 8 LITROS. PERMITE ENCAIXE FIRME E SEGURO. PESO: 1,20KG.	UND	6	R\$ 120,89	725,34
6	CARRINHO COLETOR DE ÓLEO COM RESERVATÓRIO 37 L: CARRINHO COLETOR DE ÓLEO É INDICADO PARA COLETAR E ARMAZENAR SOBAS DE ÓLEO UTILIZADOS EM VEÍCULOS PESADOS EM GERAL. UTILIZADO NO SEGMENTO DE CONCESSIONÁRIAS DE TRATORES, CAMINHÕES E TRANSPORTES EM GERAL E EM VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE. PRODUTO LEVE E COMPACTO, DIMINUI O ESFORÇO FÍSICO DO OPERADOR. OFERECE ALTA RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO E DESLOCAMENTO DOS COMPONENTES. POSSUI DRENO PARA ESCOAMENTO DO ÓLEO SUJO, TELA DE FILTRAGEM. COMPOSTO POR TELA: TELA DE FILTRAGEM, ALÇA DE TRANSPORTE, RESERVATÓRIO COM RODAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PESO LÍQUIDO 12,4KG, PESO BRUTO: 14 KG, COMPRIMENTO: 840 MM, LARGURA: 570 MM, ALTURA: 210 MM, RESERVATÓRIO: 37 L.	UND	2	R\$ 2.035,70	4.071,40
7	CARRO TRANSPORTE E ENTORNA TAMBOR PARA 300KG TM-96.CARRINHO TRANSPORTE E ENTORNADOR DE TAMBOR EM AÇO, COM PINTURA EPÓXI, 2 RODAS MACIÇAS, ARO EM AÇO. CAPACIDADE: TAMBOR DE 200L. PESO DO CARRINHO: 19 KG. MEDIDAS: ALTURA: 131 CM, COMPRIMENTO: 550 MM, LARGURA: 500 CM, ALTURA: 1295 MM. CAPACIDADE ESTÁTICA E MÓVEL: 300KG.	UND	2	R\$ 932,04	1.864,08



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	CAVALETE TAMBOR ÓLEO 200L PR-200L: CAVALETE PARA ARMAZENAGEM DE TAMBOR DE 200 LITROS, UTILIZADO PARA CONTENÇÃO DE POSSÍVEL DERRAMAMENTO DE TAMBORES. IDEAL PARA IMPEDIR VAZAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS (PRODUTOS QUÍMICOS, ÓLEO, COMBUSTÍVEL, INFLAMÁVEIS ENTRE OUTROS) E EVENTUAIS CONTAMINAÇÕES DO MEIO AMBIENTE E DAS PESSOAS. FÁCIL DE TRANSPORTAR. O CAVALETE PARA TAMBOR PODE SER MANIPULADO COM EMPILHADEIRAS OU PALETEIRAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PESO: 15 KG; MEDIDAS: (C) 1240 MM X (L) 475 MM X (A) 470 MM; SUPORTE: PARA TAMBORES DE 200 LITROS; CAPACIDADE DE CARGA: 300 KG. ATENDE A NORMA NBR ISO 14001: 2004. ATENDE À NORMA OSHA 40 CFR 264.	UND	3	R\$ 483,38	1.450,14
9	COLETOR DE ÓLEO COM CARRINHO DE 50 LITROS EM MATERIAL RESISTENTE PROPORCIONANDO DURABILIDADE, COM CAPACIDADE 50 LITROS, INDICADO PARA SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEO EM GERAL E ARMAZENAGEM DE LÍQUIDOS OLEOSOS. IDEAL PARA OFICINAS MECÂNICAS, POSTO DE GASOLINA E OUTROS ESTABELECIMENTOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PESO: 12,800 KG; CAPACIDADE DE: 50 LITROS; ALTURA MÁXIMA: 1,50 M; TORNEIRA PARA O ESCOAMENTO DO ÓLEO.	UND	3	R\$ 538,47	1.615,41
10	BOMBONA 50L, TAMPAS REMOVÍVEL ROSCA. BOMBONA TAMPAS REMOVÍVEL 50 LITROS COM ALÇA RESISTENTE. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E ALTO PESO MOLECULAR, POSSUI PERFIL CILÍNDRICO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS. TANQUE PRÁTICO, TAMPAS PLÁSTICAS DE ROSCA QUE GIRA FÁCIL, REMOVÍVEL DE ENCAIXE EM PEAD R 280, COM ANEL DE VEDAÇÃO, PERMITINDO MELHOR ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS E MANUTENÇÃO DA QUALIDADE. COR: AZUL. ALTURA: 47 CM, DIÂMETRO: 40CM, PESO: 4 KG. SUBMETIDO A ENSAIOS DE QUALIDADE: ESTANQUEIDADE DOC NS/004. EMPILHAMENTO DOC NS/007. INSPEÇÃO DIMENSIONAL DOC - NS/003. PESO FHESP - NS/007. ASPECTO VISUAL DOC - NS/006. QUEDA DOC - NS/ 012; TESTE DE ALÇA E PINO DOC - NS/009. CONTROLE DE ASSEPSIA DOC - NS/ 042. TESTE FUNCIONAL FECHAMENTO E ENCAIXE DE ACESSÓRIOS.	UND	3	R\$ 209,97	629,91



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	COLETOR DE PILHAS: O COLETOR PARA PILHAS E BATERIAS É FEITO DE POLIETILENO ROTOMOLDADO ALTAMENTE RESISTENTE. ACOMPANHA ADESIVO COM INDICAÇÃO DE RECICLAGEM DE PILHAS E BATERIAS. IDEAL PARA DESCARTE DE PILHAS E BATERIAS, COMPLEMENTO DE PROJETOS DE COLETA SELETIVA, CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE RECICLAGEM E COLETA SELETIVA E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS. PODE SER UTILIZADO COMO LIXEIRA PARA PILHAS E BATERIAS E COLETOR PARA DESCARTE DE BATERIAS USADAS. É ORIGINALMENTE FABRICADO NA COR LARANJA, A COR OFICIAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE LIXEIRAS PARA DESCARTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS COMO PILHAS E BATERIAS SEGUNDO ART. 4 DA RESOLUÇÃO DO CONAMA 275/2001. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: POLIETILENO. DIMENSÃO INTERNA.	UND	2	R\$ 163,06	326,12
12	CONJUNTO PLÁSTICO PARA COLETA SELETIVA 50L NO SUPORTE COM 4 LIXEIRAS TAMPA BASCULANTE: CONJUNTO C/04 LIXEIRAS TAMPA BASCULANTE COLORIDO. CAPACIDADE 50 LITROS CADA LIXEIRA. MEDIDAS DA LIXEIRA LARG: 43 CM X ALT.: 119 CM. PESO: 22 KG. EMBALAGEM: CONJUNTO C/ 4 UN. MATERIAL: O SUPORTE METÁLICO É CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO.. CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E VERMELHO. TODAS AS LIXEIRAS SÃO ADESIVADAS CONFORME AS CORES DA COLETA SELETIVA DESCRITAS NA RESOLUÇÃO CONAMA 275/2001.	UND	4	R\$ 816,45	3.265,80
13	DISPENSADOR DE COPOS DE ÁGUA E CAFÉ EM AÇO INOX: LIXEIRA DE COPOS DE ÁGUA E CAFÉ EM AÇO INOX COM TAMPA PLÁSTICA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 430, COM FUNDO EM PLÁSTICO ABS E TAMPA INJETADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), POSSUI TUBO INTERNO EXTRUSADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO (PSAI) PARA COPOS DE ÁGUA (180/200ML), 1 (UM) PARA COPOS DE CAFÉ (50ML) E 1 (UM) PARA DESCARTE DE PALHETAS USADAS. ORGANIZA E COMPACTA OS COPOS REDUZINDO O VOLUME FINAL DO LIXO. CAPACIDADE: 30L OU 550 COPOS DE ÁGUA (APROXIMADAMENTE) E 200 COPOS DE CAFÉ (APROXIMADAMENTE). MEDIDA: 718 MM (ALTURA) X 240MM (DIÂMETRO).	UND	3	R\$ 326,89	980,67
14	DISPENSER COLETOR DE COPOS EM PVC COPO ÁGUA E CAFÉ SÓ LIXEIRAS CX 1 UN: LIXEIRA COLETORA DUPLA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA 200ML E CAFÉ 50ML. COM BASE MODULAR DE ALTA RESISTÊNCIA QUE SE ADAPTA A SUA NECESSIDADE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DIMENSÕES: ALTURA: 69 CM, PARA COPO DE ÁGUA 8CM DE DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE 180 COPOS DE 200ML E CAFÉ DIÂMETRO DE 5,5 CM DE DIÂMETROS, COM CAPACIDADE DE 2020 COPOS DE 50 ML, COM 01 BASE MODULAR.	UND	4	R\$ 53,83	215,32

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 009/2023 (NUP: 64240.000094/2023-71) da UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa



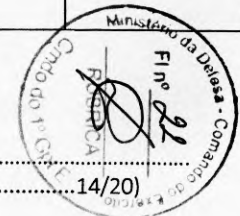
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	CONTÊINER DE LIXO EM PLÁSTICO COM RODAS 120 LT LARANJA: CONTÊINER INJETADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADO COM PROTEÇÃO UV PARA EVITAR O DESBOTAMENTO DA COR SOB EFEITO DOS RAIOS SOLARES. SUA SUPERFÍCIE É LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, DE FORMA A NÃO PERMITIR O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E SEUS CANTOS INTERNOS SÃO ARREDONDADOS. UM PAR DE RODAS DE "8" (200MM) CONFECCIONADAS EM BORRACHA MACIÇA PARA NÃO DANIFICAR O PISO E FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. EIXO DAS RODAS ELABORADO EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO. 98CM X 48CM X 55CM (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA) – COR: LARANJA. CAPACIDADE: 120 LITROS	UND	3	R\$ 326,60	979,80
16	CONTEINER DE LIXO EM PLÁSTICO COM RODAS 120 LT VERMELHO: CONTÊINER INJETADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADO COM PROTEÇÃO UV PARA EVITAR O DESBOTAMENTO DA COR SOB EFEITO DOS RAIOS SOLARES. SUA SUPERFÍCIE É LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, DE FORMA A NÃO PERMITIR O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E SEUS CANTOS INTERNOS SÃO ARREDONDADOS. UM PAR DE RODAS DE "8" (200MM) CONFECCIONADAS EM BORRACHA MACIÇA PARA NÃO DANIFICAR O PISO E FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. EIXO DAS RODAS ELABORADO EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO. 98CM X 48CM X 55CM (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA) – COR:VERMELHO CAPACIDADE: 120 LITROS.	UND	4	R\$ 304,83	1219,32
17	CONTÊINER DE LIXO EM PLÁSTICO COM RODAS 120L VERDE: CONTÊINER INJETADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADO COM PROTEÇÃO UV PARA EVITAR O DESBOTAMENTO DA COR SOB EFEITO DOS RAIOS SOLARES. SUA SUPERFÍCIE É LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, DE FORMA A NÃO PERMITIR O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E SEUS CANTOS INTERNOS SÃO ARREDONDADOS. UM PAR DE RODAS DE "8" (200MM) CONFECCIONADAS EM BORRACHA MACIÇA PARA NÃO DANIFICAR O PISO E FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. EIXO DAS RODAS ELABORADO EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO. 98CM X 48CM X 55CM (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA) – COR: VERDE CAPACIDADE: 120 LITROS.	UND	4	R\$ 317,83	1271,32



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	CONTÊINER DE LIXO EM PLÁSTICO COM RODAS 120 LT MARROM: CONTÊINER INJETADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADO COM PROTEÇÃO UV PARA EVITAR O DESBOTAMENTO DA COR SOB EFEITO DOS RAIOS SOLARES. SUA SUPERFÍCIE É LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, DE FORMA A NÃO PERMITIR O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E SEUS CANTOS INTERNOS SÃO ARREDONDADOS. UM PAR DE RODAS DE "8" (200MM) CONFECCIONADAS EM BORRACHA MACIÇA PARA NÃO DANIFICAR O PISO E FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. EIXO DAS RODAS ELABORADO EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO. 98CM X 48CM X 55CM (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA) – COR: MARROM CAPACIDADE: 120 LITROS.	UND	4	R\$ 347,77	1391,08
19	CONTÊINER DE LIXO EM PLÁSTICO COM RODAS 120L AZUL: CONTÊINER INJETADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADO COM PROTEÇÃO UV PARA EVITAR O DESBOTAMENTO DA COR SOB EFEITO DOS RAIOS SOLARES. SUA SUPERFÍCIE É LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, DE FORMA A NÃO PERMITIR O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E SEUS CANTOS INTERNOS SÃO ARREDONDADOS. UM PAR DE RODAS DE "8" (200MM) CONFECCIONADAS EM BORRACHA MACIÇA PARA NÃO DANIFICAR O PISO E FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. EIXO DAS RODAS ELABORADO EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO. 98CM X 48CM X 55CM (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA) – COR: AZUL CAPACIDADE: 120 LITROS.	UND	4	R\$ 278,63	1114,52
20	CONTÊINER DE LIXO EM PLÁSTICO COM RODAS 120L BRANCO: CONTÊINER INJETADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADO COM PROTEÇÃO UV PARA EVITAR O DESBOTAMENTO DA COR SOB EFEITO DOS RAIOS SOLARES. SUA SUPERFÍCIE É LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, DE FORMA A NÃO PERMITIR O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E SEUS CANTOS INTERNOS SÃO ARREDONDADOS. UM PAR DE RODAS DE "8" (200MM) CONFECCIONADAS EM BORRACHA MACIÇA PARA NÃO DANIFICAR O PISO E FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. EIXO DAS RODAS ELABORADO EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO. 98CM X 48CM X 55CM (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA) – COR: BRANCO CAPACIDADE: 120 LITROS.	UND	4	R\$ 315,05	1260,2

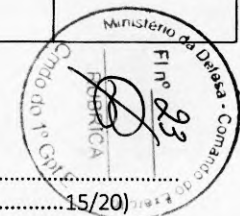


ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	CONTÊINER DE LIXO EM PLÁSTICO COM RODAS 120 LT CINZA: CONTÊINER INJETADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADO COM PROTEÇÃO UV PARA EVITAR O DESBOTAMENTO DA COR SOB EFEITO DOS RAIOS SOLARES. SUA SUPERFÍCIE É LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, DE FORMA A NÃO PERMITIR O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E SEUS CANTOS INTERNOS SÃO ARREDONDADOS. UM PAR DE RODAS DE "8" (200MM) CONFECCIONADAS EM BORRACHA MACIÇA PARA NÃO DANIFICAR O PISO E FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. EIXO DAS RODAS ELABORADO EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO. 98CM X 48CM X 55CM (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA) – COR CINZA CAPACIDADE: 120 LITROS.	UND	4	R\$ 337,80	1.351,2
22	CONTÊINER DE LIXO EM PLÁSTICO COM RODAS 120L PRETO. CONTÊINER INJETADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADO COM PROTEÇÃO UV PARA EVITAR O DESBOTAMENTO DA COR SOB EFEITO DOS RAIOS SOLARES. SUA SUPERFÍCIE É LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, DE FORMA A NÃO PERMITIR O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E SEUS CANTOS INTERNOS SÃO ARREDONDADOS. UM PAR DE RODAS DE "8" (200MM) CONFECCIONADAS EM BORRACHA MACIÇA PARA NÃO DANIFICAR O PISO E FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. EIXO DAS RODAS ELABORADO EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO. 98CM X 48CM X 55CM (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA) – COR: PRETO	UND	4	R\$ 379,63	1518,52
23	CONTÊINER DE LIXO EM PLÁSTICO COM RODAS 120 LT AMARELO. CONTÊINER INJETADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADO COM PROTEÇÃO UV PARA EVITAR O DESBOTAMENTO DA COR SOB EFEITO DOS RAIOS SOLARES. SUA SUPERFÍCIE É LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, DE FORMA A NÃO PERMITIR O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E SEUS CANTOS INTERNOS SÃO ARREDONDADOS. UM PAR DE RODAS DE "8" (200MM) CONFECCIONADAS EM BORRACHA MACIÇA PARA NÃO DANIFICAR O PISO E FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. EIXO DAS RODAS ELABORADO EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO. 98CM X 48CM X 55CM (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA) – COR: AMARELO CAPACIDADE: 120 LITROS.	UND	4	R\$ 344,16	1376,64
24	CONTAINER DE LIXO DE 1000 LITROS – VERMELHO: CONTÊINER DE LIXO DE 1000 LITROS. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD); RESISTENTE AO IMPACTO E À TRAÇÃO; POSSUI PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E ADITIVO ANTIOXIDANTE; RODAS DE BORRACHA MACIÇA COM NÚCLEO DE POLIPROPILENO; ATENDE A NORMA ABNT 15911-3 E A NORMA EUROPEIA UNE EM 840. COR:VERMELHO.	UND	3	R\$ 1.800,18	5.400,54



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	CONTAINER DE LIXO DE 1000 LITROS – VERDE: CONTÊINER DE LIXO DE 1000 LITROS. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD); RESISTENTE AO IMPACTO E À TRAÇÃO; POSSUI PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E ADITIVO ANTIOXIDANTE; RODAS DE BORRACHA MACIÇA COM NÚCLEO DE POLIPROPILENO; ATENDE A NORMA ABNT 15911-3 E A NORMA EUROPEIA UNE EM 840. COR: VERDE.	UND	3	R\$ 1.750,18	5.250,54
26	CONTAINER DE LIXO DE 1000 LITROS – MARROM: FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD); RESISTENTE AO IMPACTO E À TRAÇÃO; POSSUI PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E ADITIVO ANTIOXIDANTE; RODAS DE BORRACHA MACIÇA COM NÚCLEO DE POLIPROPILENO; ATENDE A NORMA ABNT 15911-3 E A NORMA EUROPEIA UNE EN 840. COR: MARROM.	UND	3	R\$ 1.789,93	5.369,79
27	CONTAINER DE LIXO DE 1000 LITROS – AZUL: FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD); RESISTENTE AO IMPACTO E À TRAÇÃO; POSSUI PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E ADITIVO ANTIOXIDANTE; RODAS DE BORRACHA MACIÇA COM NÚCLEO DE POLIPROPILENO; ATENDE A NORMA ABNT 15911-3 E A NORMA EUROPEIA UNE EM 840. COR: AZUL.	UND	4	R\$ 1.764,93	7.059,72
28	CONTAINER DE LIXO DE 1000 LITROS – BRANCO: FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD); RESISTENTE AO IMPACTO E À TRAÇÃO; POSSUI PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E ADITIVO ANTIOXIDANTE; RODAS DE BORRACHA MACIÇA COM NÚCLEO DE POLIPROPILENO; ATENDE A NORMA ABNT 15911-3 E A NORMA EUROPEIA UNE EM 840. COR: BRANCO	UND	4	R\$ 1.814,93	7.259,72
29	CONTAINER DE LIXO DE 1000 LITROS – PRETO: FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD); RESISTENTE AO IMPACTO E À TRAÇÃO; POSSUI PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E ADITIVO ANTIOXIDANTE; RODAS DE BORRACHA MACIÇA COM NÚCLEO DE POLIPROPILENO; ATENDE A NORMA ABNT 15911-3 E A NORMA EUROPEIA UNE EN 840. COR: PRETO.	UND	2	R\$ 1.714,93	3.429,86
30	CONTAINER DE LIXO DE 1000 LITROS – CINZA: FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD); RESISTENTE AO IMPACTO E À TRAÇÃO; POSSUI PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E ADITIVO ANTIOXIDANTE; RODAS DE BORRACHA MACIÇA COM NÚCLEO DE POLIPROPILENO; ATENDE A NORMA ABNT 15911-3 E A NORMA EUROPEIA UNE EM 840. COR: CINZA	UND	3	R\$ 1.812,68	5.438,04

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 009/2023 (NUP: 64240.000094/2023-71) da UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	CONTAINER DE LIXO DE 1000 LITROS – AMARELO: FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD); RESISTENTE AO IMPACTO E À TRAÇÃO; POSSUI PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E ADITIVO ANTIOXIDANTE; RODAS DE BORRACHA MACIÇA COM NÚCLEO DE POLIPROPILENO; ATENDE A NORMA ABNT 15911-3 E A NORMA EUROPEIA UNE EN 840. COR: AMARELO	UND	3	R\$ 1.824,98	5.474,94
32	SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO DE 1000 L/H: FABRICADO EM POLIETILENO, PARA EVITAR A FORMAÇÃO DE TRINCAS E GARANTIR MAIOR VIDA ÚTIL AOS SEUS COMPONENTES, É COMPOSTA POR MÓDULOS QUE OTIMIZAM O DESEMPENHO, FACILITAM A MANUTENÇÃO E GARANTEM SEGURANÇA AO PROCESSO DE TRATAMENTO. PRODUZIDAS DE ACORDO COM NORMAS NBR 14605, CONAMA 430, ALÉM DE DIVERSAS EXIGÊNCIAS INTERNACIONAIS ONDE O EQUIPAMENTO É UTILIZADO.	UND	2	R\$ 1.038,83	2.077,66
33	SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO DE 2000 L/H: FABRICADO EM POLIETILENO, PARA EVITAR A FORMAÇÃO DE TRINCAS E GARANTIR MAIOR VIDA ÚTIL AOS SEUS COMPONENTES, É COMPOSTA POR MÓDULOS QUE OTIMIZAM O DESEMPENHO, FACILITAM A MANUTENÇÃO E GARANTEM SEGURANÇA AO PROCESSO DE TRATAMENTO. PRODUZIDAS DE ACORDO COM NORMAS NBR 14605, CONAMA 430, ALÉM DE DIVERSAS EXIGÊNCIAS INTERNACIONAIS ONDE O EQUIPAMENTO É UTILIZADO.	UND	2	R\$ 8.552,20	17.104,40




ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	<p>TRITURADOR ORGÂNICO/COMPOSTAGEM GASOLINA: OPERA MOVIDO POR MOTOR A GASOLINA OU ELÉTRICO; DIÂMETRO MÁXIMO TRITURAVEL: 8 CM (3 POLEGADAS); DIÂMETRO MÁXIMO TRITURAVEL FUNIL LATERAL: 2,54 CM (1 POLEGADA); O TRITURADOR POSSUI CONJUNTO DE RODAS QUE GARANTE EXCELENTE MOBILIDADE AO EQUIPAMENTO; O FUNIL DE ALIMENTAÇÃO LATERAL É ARTICULÁVEL E PODE SER RECOLHIDO JUNTO À MÁQUINA, FACILITANDO SEU TRANSPORTE. POTÊNCIA: 13,5 HP GASOLINA, ELÉTRICO 10 CV TRIFÁSICO. CAPACIDADE DO TANQUE: 6,6L CAPACIDADE DE ÓLEO NO CÁRTER: 1,15 L TIPO DE ÓLEO: SAE 20W50 DIMENSÃO FUNIL DE ALIMENTAÇÃO CENTRAL: 32 CM X 33 CM (12.19/32" X 12.63/64") LATERAL: 32 CM X 35 CM (12.19/32" X 13.25/32") ABERTURA DE ALIMENTAÇÃO: CENTRAL: 14,6 CM X 22,8 CM (5.3/4" X 8.31/32") LATERAL: 10 CM X 12 CM (3.15/16" X 4.23/32") NÚMERO DE FACAS: 2 ROTAÇÃO DO DISCO: 2600RPM NÚMEROS DE MARTELOS: 28 DIÂMETRO DO DISCO: 35 CM (13.3/4") PRODUÇÃO: 4 A 6 M3/H. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: MANUAL-GRAVIDADE. PRODUTO SEMELHANTE AO BIO 300 DA TRAPP.</p>	UND	2	R\$ 14.506,11	29.012,22




ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	<p>RESERVATÓRIO IBC 1000L COM GRADE DE PROTEÇÃO: RESERVATÓRIO CONTAINER IBC É UMA DAS EMBALAGENS MAIS VERSÁTEIS NO MUNDO, SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS SÃO: GRANDE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO, FACILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO, EMPILHAMENTO E PRINCIPALMENTE PELA GRANDE VARIEDADE E COMPATIBILIDADE DE PRODUTOS QUE PODEM SER ENVASADOS. RESERVATÓRIO SEMI NOVO COM QUALIDADE EXTREMAMENTE ALTA, CONFIRA!</p> <p>- CONTAINER IBC É FABRICADO EM MATERIAL: PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E PESO MOLECULAR)</p> <p>- PORTA-PALETE EM AÇO (IBC),</p> <p>- RESERVATÓRIO COM GRADUAÇÃO E TAMPA ROSCADA.</p> <p>- CAPACIDADE 1.000 L</p> <p>- PRODUTO FABRICADO PARA FINALIDADE ESPECÍFICA: TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS</p> <p>- FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO DE ACORDO COM ABNT NBR 15594</p> <p>- CAPACIDADE 1000 LITROS</p>	UND	2	R\$ 2.211,95	4.423,90
36	<p>KIT MITIGAÇÃO: DESENVOLVIDO PARA PROMOVER O ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DE VAZAMENTO E DERRAMAMENTOS EM POSTO DE COMBUSTÍVEIS DE ACORDO COM A NR20. CONTEÚDO DO KIT - PETRÓLEO E DERIVADOS:</p> <p>01 BOLSA DE BAGUM IMPERMEÁVEL;</p> <p>20 MANTAS ABSORVENTES - 0,40 X 0,50 X 0,004 M;</p> <p>02 TRAVESSEIROS ABSORVENTES - 0,23 X 0,23 X 0,05 M;</p> <p>02 CORDÕES ABSORVENTES - 7,6 CM X 1,2 M;</p> <p>05 SACOS PLÁSTICOS PARA DESCARTE - 100 LITROS;</p> <p>01 TURFA ABSORVENTE AMBCLEAN - SACO 3 KG;</p> <p>OBS: É NECESSÁRIO O USO DE EPI'S ADEQUADO AO LÍQUIDO MANIPULADO.</p>	UND	5	R\$ 476,84	2.384,20




ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	KIT DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO AMBIENTAL 100 L: BOMBONA 100 LITROS AZUL – LINHA BRANCA 50 MANTAS ABSORVENTES DE ÓLEO E DERIVADOS 40X50X0,4CM 5 TRAVESSEIROS ABSORVENTE DE ÓLEO E DERIVADOS 23X23X5CM 8 CORDÕES ABSORVENTE DE ÓLEO E DERIVADOS 7,6CM X 1,2M 1 SACOS DE 3KG DE TURFA – ABSORVENTE NATURAL 1 ÓCULOS DE SEGURANÇA 1 PARES DE LUVAS NITRÍLICA 1 ROUPAS DE PROTEÇÃO EM TYVEK 10 SACOS DE 50 LITROS PARA DESCARTE 1 PÁ ANTI-FAÍSCA CABO 50CM 1 FITA ZEBRADA 200M 1 BOMBONA DE PEAD DE 100 LITROS.	UND	3	R\$ 1.589,45	4.768,35
38	BOMBONA CILÍNDRICA 200 LITROS. TAMPA REMOVÍVEL EM PEAD NA COR PRETA COM ROSCA INTERNA. ANEL EM BORRACHA NITRÍLICA PARA VEDAÇÃO DA TAMPA. LACRE. MATERIAL RESINA PLÁSTICA - PADPM (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E ALTO PESO MOLECULAR). COR PRETA E/OU AZUL. DIMENSÕES: ALTURA 919,00 MM, ÁREA MÉDIA OCUPADA: 0,0273 M ² . DIÂMETRO EXTERNO 590. ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE: 2,50. BOCAL: ENVASE 390,00 MM. CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: VOLUME NOMINAL 200 LITROS, VOLUME REAL 202 LITROS.	UND	4	R\$ 301,15	1.204,60
39	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE, CAPACIDADE TOTAL: 7L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: PARA RESÍDUOS QUIMIOTERÁPICOS, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL.	UND	0	R\$ 3,45	0
40	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL: POLIETILENO LINEAR, DIÂMETRO: 28 MM, COMPRIMENTO: 100M, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROPERFURADA LASER/ALCANCE 2,5 M/ALTURA JATO 2,0M.	UND	0	R\$ 107,74	0

Quartel em João Pessoa, PB, 30 de março de 2023.

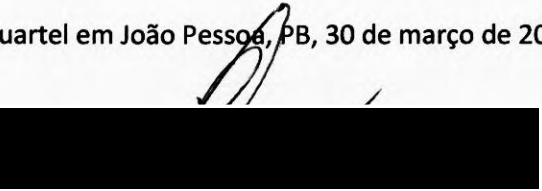

OFICIAL DE CONTROLE AMBIENTAL DO CMDO 1º GPT E



PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição para a **Aquisição de materiais e equipamentos voltados a otimizar a gestão ambiental**, destinado ao **COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**.

Quartel em João Pessoa, PB, 30 de março de 2023.


Fiscal Administrativo do Cmdo do 1º Gpt E

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Declaro a manifestação de Intenção de Registro de Preços para adesão ao Termo de Referência do Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, do processo n.º 64240.000094/2023-71 tendo tomado conhecimento e concordado com o Termo de Referência para realização de Pregão Eletrônico para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MEIO AMBIENTE**, conforme condições, quantidades, e estimativas declaradas na Intenção de Registro de Preços.

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
3. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas do Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

Quartel em João Pessoa, PB, 30 de março de 2023.


Ordenador de Despesas do 1º Gpt E





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023
PROCESSO Nº 64240.000094/2023-71

A UNIÃO, po intermédio da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, sediada na Praça Olavo Bilac, s/ nº - Bairro Varadouro - João Pessoa - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, [REDACTED], Coronel, portador da cédula de identidade nº EB [REDACTED] MDef e CPF [REDACTED], nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 13 de dezembro de 2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2023, publicada no Diário Oficial da União 108, do dia 7 de junho de 2023, processo administrativo nº 64240.000094/2023-71, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual de Aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MEIO AMBIENTE**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo A, do edital de Pregão nº **16/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA CNPJ 19.750.069/0001-60 RUA GUADÊNCIO PALMEIRA DA COSTA , Nº 12 - CEP: 58073-479 - BAIRRO: ÁGUA FRIA - JOÃO PESSOA/PB				
X	Especificação - Marca - Modelo - Versão	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total



10	Bombona 50L, tampa removível rosca. Bombona Tampa Removível 50 litros com Alça Resistente. Fabricado em Polietileno de alta densidade e alto peso molecular, possui perfil cilíndrico com capacidade de 50 litros. Tanque prático, tampa plástica de rosca que gira fácil, removível de encaixe em PEAD R 280, com anel de vedação, permitindo melhor armazenamento dos produtos e manutenção da qualidade. Cor: AZUL. Altura: 47 cm, Diâmetro: 40cm, Peso: 4 kg. Submetido a ensaios de qualidade: estanqueidade DOC NS/004. Empilhamento DOC NS/007. Inspeção Dimensional DOC - NS/003. Peso FHESP - NS/007. Aspecto visual DOC - NS/006. Queda DOC - NS/ 012; Teste de Alça e pino DOC - NS/009. Controle de Assepsia DOC - NS/ 042. Teste Funcional fechamento e encaixe de acessórios.	Unidade	4	R\$ 209,90	R\$ 839,60
12	Conjunto plástico para Coleta Seletiva 50L no Suporte com 4 Lixeiras Tampa basculante: Conjunto c/04 lixeiras tampa basculante colorido. Capacidade 50 litros cada lixeira. Medidas da Lixeira Larg: 43 cm X Alt.: 119 cm. Peso: 22 kg. Embalagem: Conjunto c/ 4 Un. Material: O Suporte metálico é confeccionado em aço carbono 1020 galvanizado.. Cores: Amarelo, Azul, Verde e Vermelho. Todas as lixeiras são adesivadas conforme as cores da Coleta Seletiva descritas na Resolução CONAMA 275/2001.	Unidade	13	R\$ 670,00	R\$ 8.710,00
13	Dispensador De Copos De Água e Café Em Aço Inox: Lixeira de copos de água e café em aço inox com tampa plástica. Confeccionado em aço inoxidável AISI 430, com fundo em plástico ABS e tampa injetada em plástico polipropileno (PP), possui tubo interno extrusado em plástico poliestireno (PSAI) para copos de água (180/200mL), 1 (um) para copos de café (50mL) e 1 (um) para descarte de palhetas usadas. Organiza e compacta os copos reduzindo o volume final do lixo. Capacidade: 30L ou 550 copos de água (aproximadamente) e 200 copos de café (aproximadamente). Medida: 718 mm (altura) x 240mm (diâmetro).	Unidade	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
15	Contêiner de Lixo em Plástico com Rodas 120 LT LARANJA : Contêiner injetado em plástico polietileno de alta densidade (PEAD) e aditivado com proteção UV para evitar o desbotamento da cor sob efeito dos raios solares. Sua superfície é lavável e impermeável, de forma a não permitir o vazamento de líquidos e seus cantos internos são arredondados. Um par de rodas de "8" (200mm) confeccionadas em borracha	Unidade	4	R\$ 325,00	R\$ 1.300,00



	maciça para não danificar o piso e facilitar a movimentação. Eixo das rodas elaborado em aço carbono 1020 galvanizado. 98cm x 48cm x 55cm (Altura x Comprimento x Largura) - Cor: Laranja. Capacidade: 120 litros				
16	Contêiner de Lixo em Plástico com Rodas 120 LT VERMELHO: Contêiner injetado em plástico polietileno de alta densidade (PEAD) e aditivado com proteção UV para evitar o desbotamento da cor sob efeito dos raios solares. Sua superfície é lavável e impermeável, de forma a não permitir o vazamento de líquidos e seus cantos internos são arredondados. Um par de rodas de "8" (200mm) confeccionadas em borracha maciça para não danificar o piso e facilitar a movimentação. Eixo das rodas elaborado em aço carbono 1020 galvanizado. 98cm x 48cm x 55cm (Altura x Comprimento x Largura) - Cor: Vermelho Capacidade: 120 litros.	Unidade	5	R\$ 304,80	R\$ 1.524,00
17	Contêiner de Lixo em Plástico com Rodas 120L VERDE: Contêiner injetado em plástico polietileno de alta densidade (PEAD) e aditivado com proteção UV para evitar o desbotamento da cor sob efeito dos raios solares. Sua superfície é lavável e impermeável, de forma a não permitir o vazamento de líquidos e seus cantos internos são arredondados. Um par de rodas de "8" (200mm) confeccionadas em borracha maciça para não danificar o piso e facilitar a movimentação. Eixo das rodas elaborado em aço carbono 1020 galvanizado. 98cm x 48cm x 55cm (Altura x Comprimento x Largura) - Cor: verde Capacidade: 120 litros.	Unidade	5	R\$ 317,00	R\$ 1.585,00
18	Contêiner de Lixo em Plástico com Rodas 120 LT MARROM: Contêiner injetado em plástico polietileno de alta densidade (PEAD) e aditivado com proteção UV para evitar o desbotamento da cor sob efeito dos raios solares. Sua superfície é lavável e impermeável, de forma a não permitir o vazamento de líquidos e seus cantos internos são arredondados. Um par de rodas de "8" (200mm) confeccionadas em borracha maciça para não danificar o piso e facilitar a movimentação. Eixo das rodas elaborado em aço carbono 1020 galvanizado. 98cm x 48cm x 55cm (Altura x Comprimento x Largura) - Cor: marrom Capacidade: 120 litros.	Unidade	5	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00
20	Contêiner de Lixo em Plástico com Rodas 120L BRANCO: Contêiner injetado em plástico polietileno de alta densidade (PEAD) e aditivado com proteção UV para evitar o desbotamento	Unidade	8	R\$ 315,05	R\$ 2.520,40



	da cor sob efeito dos raios solares. Sua superfície é lavável e impermeável, de forma a não permitir o vazamento de líquidos e seus cantos internos são arredondados. Um par de rodas de "8" (200mm) confeccionadas em borracha maciça para não danificar o piso e facilitar a movimentação. Eixo das rodas elaborado em aço carbono 1020 galvanizado. 98cm x 48cm x 55cm (Altura x Comprimento x Largura) - Cor: branco Capacidade: 120 litros.				
21	Contêiner de Lixo em Plástico com Rodas 120 LT CINZA: Contêiner injetado em plástico polietileno de alta densidade (PEAD) e aditivado com proteção UV para evitar o desbotamento da cor sob efeito dos raios solares. Sua superfície é lavável e impermeável, de forma a não permitir o vazamento de líquidos e seus cantos internos são arredondados. Um par de rodas de "8" (200mm) confeccionadas em borracha maciça para não danificar o piso e facilitar a movimentação. Eixo das rodas elaborado em aço carbono 1020 galvanizado. 98cm x 48cm x 55cm (Altura x Comprimento x Largura) - Cor cinza Capacidade: 120 litros.	Unidade	5	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
22	Contêiner de Lixo em Plástico com Rodas 120L PRETO. Contêiner injetado em plástico polietileno de alta densidade (PEAD) e aditivado com proteção UV para evitar o desbotamento da cor sob efeito dos raios solares. Sua superfície é lavável e impermeável, de forma a não permitir o vazamento de líquidos e seus cantos internos são arredondados. Um par de rodas de "8" (200mm) confeccionadas em borracha maciça para não danificar o piso e facilitar a movimentação. Eixo das rodas elaborado em aço carbono 1020 galvanizado. 98cm x 48cm x 55cm (Altura x Comprimento x Largura) - Cor: preto	Unidade	5	R\$ 360,00	R\$ 1.800,00
23	Contêiner de Lixo em Plástico com Rodas 120 LT AMARELO. Contêiner injetado em plástico polietileno de alta densidade (PEAD) e aditivado com proteção UV para evitar o desbotamento da cor sob efeito dos raios solares. Sua superfície é lavável e impermeável, de forma a não permitir o vazamento de líquidos e seus cantos internos são arredondados. Um par de rodas de "8" (200mm) confeccionadas em borracha maciça para não danificar o piso e facilitar a movimentação. Eixo das rodas elaborado em aço carbono 1020 galvanizado. 98cm x 48cm x 55cm (Altura x Comprimento x Largura) - Cor:	Unidade	5	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00



amarelo Capacidade: 120 litros.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O Órgão Gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM Nº	ÓRGÃOS PARTICIPANTES
10	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
12	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)
13	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
15	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
16	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
17	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
18	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
20	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
21	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
22	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
23	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de **sua assinatura**, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

João Pessoa - PB, 7 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
Data: 13/06/2023 10:06:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

Representante legal do fornecedor registrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023
PROCESSO Nº 64240.000094/2023-71

A UNIÃO, por intermédio da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, sediada na Praça Olavo Bilac, s/ nº - Bairro Varadouro - João Pessoa - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, [REDACTED] Coronel, portador da cédula de identidade nº EB [REDACTED] MDef e CPF [REDACTED] nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 13 de dezembro de 2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2023, publicada no Diário Oficial da União 108, do dia 7 de junho de 2023, processo administrativo nº 64240.000094/2023-71, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual de Aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MEIO AMBIENTE**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo A, do edital de Pregão nº **16/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ 24.090.700/0001-82 RUA CLOVES FERREIRA, Nº 79 - CJ ANGELO MAGGI, IBIPORÁ - PARANÁ - CEP 86200-000				
X	Especificação - Marca - Modelo - Versão	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
32	Sistema Separador de Água e Óleo de 1000 L/H: Fabricado em polietileno, para	Unidade	3	R\$	R\$ 3.105,00



	evitar a formação de trincas e garantir maior vida útil aos seus componentes, é composta por módulos que otimizam o desempenho, facilitam a manutenção e garantem segurança ao processo de tratamento. Produzidas de acordo com normas NBR 14605, CONAMA 430, além de diversas exigências internacionais onde o equipamento é utilizado.			1.035,00	
33	Sistema Separador de Água e Óleo de 2000 L/H: Fabricado em polietileno, para evitar a formação de trincas e garantir maior vida útil aos seus componentes, é composta por módulos que otimizam o desempenho, facilitam a manutenção e garantem segurança ao processo de tratamento. Produzidas de acordo com normas NBR 14605, CONAMA 430, além de diversas exigências internacionais onde o equipamento é utilizado.	Unidade	3	R\$ 3.765,00	R\$ 11.295,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O Órgão Gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM Nº	ÓRGÃOS PARTICIPANTES
32	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)
33	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de **sua assinatura**, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o



descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

João Pessoa - PB, 7 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

Documento assinado digitalmente

gov.br

Representante legal do fornecedor registrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023
PROCESSO Nº 64240.000094/2023-71

A UNIÃO, po intermédio da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, sediada na Praça Olavo Bilac, s/ nº - Bairro Varadouro - João Pessoa - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. [REDACTED] Coronel, portador da cédula de identidade nº EB [REDACTED] MDef e CPF [REDACTED], nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 13 de dezembro de 2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2023, publicada no Diário Oficial da União 108, do dia 7 de junho de 2023, processo administrativo nº 64240.000094/2023-71, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual de Aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MEIO AMBIENTE**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo A, do edital de Pregão nº **16/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	FG RECYCLING TECH LTDA				
	CNPJ 29.224.412/0001-97 RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 303, SALA 34, CENTRO, RIO DO SUL/SC, CEP: 89.160-033				
x	Especificação - Marca - Modelo - Versão	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
34	Triturador Orgânico/Compostagem Gasolina: Opera movido por motor a	Unidade	3	R\$	R\$ 23.400,00



<p>gasolina ou elétrico; Diâmetro máximo trituravel: 8 cm (3 polegadas); Diâmetro máximo trituravel funil lateral: 2,54 cm (1 polegada); O triturador possui conjunto de rodas que garante excelente mobilidade ao equipamento; O funil de alimentação lateral é articulável e pode ser recolhido junto à máquina, facilitando seu transporte. Potência: 13,5 hp gasolina, elétrico 10 cv trifásico. Capacidade do Tanque: 6,6L Capacidade de Óleo no Cárter: 1,15 L Tipo de Óleo: SAE 20W50 Dimensão funil de alimentação Central: 32 cm x 33 cm (12.19/32" x 12.63/64") Lateral: 32 cm x 35 cm (12.19/32" x 13.25/32") Abertura de Alimentação: Central: 14,6 cm x 22,8 cm (5.3/4" x 8.31/32") Lateral: 10 cm x 12 cm (3.15/16" x 4.23/32") Número de facas: 2 Rotação do Disco: 2600rpm Números de Martelos: 28 Diâmetro do Disco: 35 cm (13.3/4") Produção: 4 a 6 m3/h. Sistema de alimentação: manual-gravidade. Produto semelhante ao BIO 300 da TRAPP.</p>			7.800,00	
---	--	--	----------	--

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O Órgão Gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM Nº	ÓRGÃOS PARTICIPANTES
34	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)

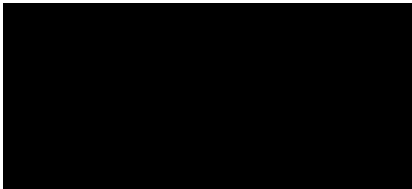
4. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de **sua assinatura**, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO



6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

B. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

João Pessoa - PB, 7 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
0268.10/002023.10.000.70-0000
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

Representante legal do fornecedor registrado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023
PROCESSO Nº 64240.000094/2023-71**

A **UNIÃO**, po intermédio da **BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**, sediada na Praça Olavo Bilac, s/ nº - Bairro Varadouro - João Pessoa - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. [REDACTED] Coronel, portador da cédula de identidade nº EB [REDACTED] MDef e CPF [REDACTED] nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 13 de dezembro de 2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2023**, publicada no Diário Oficial da União 108, do dia 7 de junho de 2023, processo administrativo nº 64240.000094/2023-71, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual de Aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MEIO AMBIENTE**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo A, do edital de Pregão nº **16/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA				
	CNPJ 29.926.189/0001-20 RUA ASSIS BRASIL, 4233, PONTA DE BAIXO, SÃO JOSÉ/SC - CEP: 88104-200				
X	Especificação - Marca - Modelo - Versão	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
36	Kit mitigação: Desenvolvido para promover o atendimento ao princípio de	Unidade	42	R\$ 323,95	R\$ 13.605,90



	vazamento e derramamentos em posto de combustíveis de acordo com a NR20. Conteúdo do Kit - Petróleo e Derivados: 01 Bolsa de bagum impermeável; 20 Mantas absorventes - 0,40 x 0,50 x 0,004 m; 02 Travesseiros absorventes - 0,23 x 0,23 x 0,05 m; 02 Cordões absorventes - 7,6 cm x 1,2 m; 05 Sacos plásticos para descarte - 100 litros; 01 Turfa absorvente AMBCLEAN - Saco 3 kg; OBS: É necessário o uso de EPI`s adequado ao líquido manipulado.				
37	KIT DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO AMBIENTAL 100 L: Bombona 100 litros Azul - Linha Branca 50 Mantas Absorventes de Óleo e Derivados 40x50x0,4cm 5 Travesseiros Absorvente de Óleo e Derivados 23x23x5cm 8 Cordões Absorvente de Óleo e Derivados 7,6cm x 1,2m 1 Sacos de 3kg de Turfa - Absorvente Natural 1 Óculos de Segurança 1 Pares de Luvas nitrílica 1 Roupas de Proteção em Tyvek 10 Sacos de 50 litros para descarte 1 Pá anti-faísca cabo 50cm 1 Fita Zebrada 200m 1 Bombona de PEAD de 100 litros.	Unidade	5	R\$ 1.067,22	R\$ 5.336,10

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O Órgão Gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM Nº	ÓRGÃOS PARTICIPANTES
36	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)
37	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)

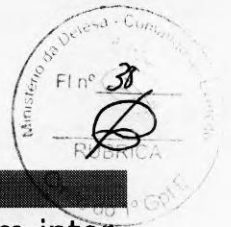
4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de **sua assinatura**, não podendo ser prorrogada.





6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES



7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

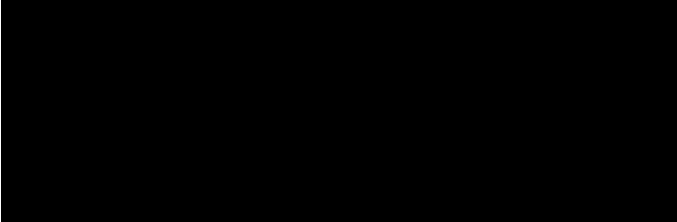
8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

João Pessoa - PB, 7 de junho de 2023.

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa



Representante legal do fornecedor registrado




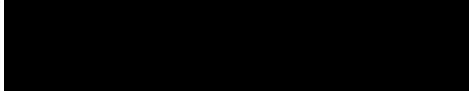
**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS (POR ANEXAÇÃO)

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, faço anexar aos autos do processo NUP **64240.000094/2023-71**, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023, da Ba Adm Gu JP, UGP: Comando do 1º Grupamento de Engenharia, os documentos abaixo descritos:

1. Justificativa da necessidade do OD.....Fl nº 41;



Adjunto Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do
Comando do 1º Grupamento de Engenharia





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO ORDENADOR DE DESPESAS
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2023 UGP (UASG 160175)
NUP: 64240.000094/2023-71**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MEIO AMBIENTE

- O referido material atenderá as necessidades do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, mais especificamente do almoxarifado que visa atender as demandas da seção de meio ambiente.
- Conforme especificado no item 2. Justificativa da necessidade, constante da Manifestação de Interesse de participação em registro de preço na IRP nº 09/2023 da UASG 160175 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.
- Justificadamente, portanto, opta-se por participar da presente licitação, haja vista que a mesma se vale do Sistema de Registro de Preços, em virtude do exato enquadramento das necessidades do Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

João Pessoa, 28 de junho de 2023.



Ordenador de Despesas do Comando 1º Grupamento de Engenharia

“200 ANOS DO TENENTE ANTÔNIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS”



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS (POR ANEXAÇÃO)

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, faço anexar aos autos do processo NUP **64240.000094/2023-71**, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023, da Ba Adm Gu JP, UGP: Comando do 1º Grupamento de Engenharia, os documentos abaixo descritos:

1. DIEx nº 1010-Cia Cmdo/Cmdo 1 Gpt E, de 14 de setembro de 2023.....Fl nº 43;
2. Nota de crédito 2023NC405423Fl nº 45;
3. Certidões.....Fl nº 46;
4. Termo de remessa.....Fl nº 49;
5. Nota de Empenho 2023NE001388Fl nº 50.



Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do
Comando do 1º Grupamento de Engenharia



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

COMPANHIA DE COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA



DIEx nº 1010-Cia Cmdo/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.018439/2023-16

João Pessoa, PB, 14 de setembro de 2023.

Do Comandante da Cia Cmdo do 1º Gpt E
Ao Fisc Adm do Cmdo 1º Gpt E
Assunto: requisitório
Rfr: - Art. 13 das Instruções Gerais para realização
de licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Visto:
Em 14/ set/2023

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min nº 305, de 24 MAIO 95 (IG 12-02), solicito gestões junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado:

CNPJ 19.750.069/0001-60 - FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA						
Item	Nº da Licitação	Especificação detalhada	Qty	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
16	SRP 16/2023 UASG 160175	Coletor lixo - Material: Polietileno Alta Densidade , Altura: 94 CM, Largura: 47,5 CM, Profundidade: 55,5 CM, Capacidade: 120 L, Tratamento Superficial: Anti-Raios Ultravioleta E Anti-Ferrugem , Diâmetro Roda: 200 MM, Componentes: C/Travamento Inteligente,Eixo Aço Maciço , Características Adicionais: Rodas De Borracha Maciça , Aplicação: Resíduos Hospitalares (CATMAT 293473)	4	UND	304,80	1.219,20
Valor Total					R\$ 1.219,20	

ME 1388

2. Aquisição de material supramencionado visa atender as necessidades de realizar a separação do lixo produzido, através da coleta seletiva no ambito da Cia C/1º Gpt E.

a. A Cia C é responsável pela aquisição do material no âmbito do 1º Gpt E e da Cia C/1º Gpt E.

b. O referido material será utilizado para instalar nas dependências do 1º Gpt E e da Cia C, pontos de coleta seletiva do lixo produzido pelo efetivo da OM, na circulação dos nas atividades do dia dia

3. A requisição está alinhada ao Plano de Gestão da Cia C / 1º Gpt E, a fim de atender ao Plano de Ação Nr 2 "conduzir manutenção das instalações do quartelamento do 1º Gpt E com presteza e eficiência" do Objetivo Estratégico Organizacional Nr 3 "Aperfeiçoar a manutenção em todas as áreas de trabalho".



[Redacted signature]

↓ Cmt Cia C/1º Gpt E ↓

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo a aquisição do material supramencionado;
2. Verificar o processo licitatório correspondente;
3. Utilizar o seguinte recurso para aquisição, **2023NC405423, de 29 AGO 23;** e
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 14 de setembro de 2023.

[Redacted signature]

Ordenador de Despesas do Cmdo do 1º Gpt E

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

29/08/23 15:50

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 29Ago23 VALORIZACAO : 29Ago23 NUMERO : 2023NC405423

UG EMITENTE : 160502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GESTO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160176 / 00001 - CMDO 1º GPT E

OBSERVACAO

B5ORCDPIMASMA#FINALIDADE: CONTAINER PARA RESIDUOS SOLIDOS COMUNS NR DA REQUISI
CAO: 2023RQ02163. EMPH PRAZO 14 SET 23. CONF MSG SIAFI 2023_3041821-DEC, 05 JA
N 23. NC000691.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171466	1000000000	449052		160502	F8OEENGADAM	1.440,00



LANCADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160502 29Ago23 15:27



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.750.069/0001-60 DUNS®: 941801741
Razão Social: FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/01/2024
FGTS	Validade:	18/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/11/2023
Receita Municipal	Validade:	04/11/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Data e hora da consulta: 14/09/2023 16:28:20

Usuário: 03386715524

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 19750069	Título: FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS D	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de inclusão
--------	--------	-----------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/09/2023 16:36:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **19.750.069/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

TERMO DE REMESSA À CONFORMIDADE DE GESTÃO

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, faço a remessa dos autos do processo nº **64240.000094/2023-71**, que trata da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MEIO AMBIENTE** por conta do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023, UASG 160176**, contendo o **VOLUME I, com 50 (cinquenta)** páginas ao Sr Chefe da Conformidade de Gestão do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, objetivando arquivamento e controle.

[Redacted]
Aux da SALC/Comdo 1º Gpt E

Recebi em 19 de setembro de 2023.

Assinatura:

Nome completo: [Redacted]

Posto/Graduação: 2º Sgt/R/1

Função: Aux Conformador de Registro e Gestão